



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMADS)

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. Paulo Bengtson)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 2601 de 2021 que “Estabelece a Política de Proteção dos Biomas Nacionais”.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do regimento comum e da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência para debater o Projeto de Lei nº 2601 de 2021, de autoria do nobre Deputado Professor Joziel (PSL-RJ), que “Estabelece a Política de Proteção dos Biomas Nacionais” e seu apensado, o Projeto de Lei nº 2844/2021.

Sugerimos que sejam convidados:

- Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante da Aprosoja BR;
- Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);
- Representante da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB); e
- Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Bengtson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224673784000>

Apresentação: 06/05/2022 13:36 - CMADS

REQ n.13/2022



* C D 2 2 4 6 7 3 7 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2601 de 2021 propõe que o Congresso Nacional estabeleça a Política de Proteção dos Biomas Nacionais, com metas para conservação dos ecossistemas naturais e para restauração de áreas alteradas até 2030. A Proposição objetiva conservar a biodiversidade, preservando mananciais de água e a fauna. Seu apensado, o Projeto de Lei nº 2844 de 2021, “Dispõe sobre diretrizes e ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no que se refere à conservação e ao uso sustentável dos Biomas brasileiros, e cria o Fundo Biomas.”. A Proposição é composta por três capítulos e mostra a preocupação na aprovação de políticas públicas voltadas para a conservação e uso sustentável dos biomas brasileiros, com medidas que promovam seu uso sustentável e a ampliação das áreas protegidas, além do combate ao desmatamento ilegal e aos incêndios florestais.

Um dos pontos principais do Projeto de Lei 2601 de 2021 é a ampliação o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC em percentuais que aumentem as áreas protegidas em um prazo exíguo. Contudo, antes de estipularmos prazos buscando o aumento das áreas protegidas segundo a Lei do SNUC devemos fazer a regularização fundiária das áreas protegidas já existentes.

Sabe-se que o Brasil possui 1.871 áreas protegidas que ocupam 154.433.280 de hectares, o equivalente a 18% do país. Assim sendo, propõe-se um debate técnico e sensato sobre a proposição em tela, uma vez que continuamos sendo um dos países produtivos que mais preserva suas matas nativas.

Dessa maneira, contamos com o apoio dos Pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2022.

Deputado PAULO BENGTON
PTB/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Bengtson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224673784000>



* C D 2 2 4 6 7 3 7 8 4 0 0 0 *